



DIÁRIO OFICIAL

IPREV - MARCIONÍLIO SOUZA - BA

Segunda-feira – 07 de agosto de 2023 – Ano I – Edição nº 05

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marcionílio Souza Publica:



- DECRETO Nº 04/2023 - ALTERAÇÃO NO QDD



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



CAIXA DE PREVIDENCIA

Rua Nenem Miranda 64 - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: - - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 4 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CAIXA DE PREVIDENCIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 19/2022 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 104/2022 de 13 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor(a)/Superintendente.

30101 - CAIXA DE PREVIDENCIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
3.1.90.91.00 / 18000000 - Sentenças Judiciais	0,00	1.000,00
3.1.90.92.00 / 18000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00
3.1.90.94.00 / 18000000 - Indenizações Restituições Trabalhistas	0,00	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 7 de agosto de 2023.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CAIXA DE PREVIDENCIA, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2023.

HUDSON OLIVEIRA SANTANA
Presidente(a)
CPF: 060.566.415-38

FLORENTINO BRAGA NETO
Tesoureiro
CPF: 936.436.405-87